



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambéiro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jambéiro aprovou, e eu, **ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **Créditos Adicionais Suplementares** no Orçamento vigente, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43, III da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

I – CRÉDITOS ABERTOS:

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	32.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	90.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Atividade:	2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	90.000,00
Recurso	05.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	40.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
Recurso	01.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
Recurso	01.310	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.02	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL:juridico@jambéiro.sp.gov.br

Atividade:	2.039	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.310	3.3.71.70.00	Rateio em participações de cons. público	10.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Atividade:	2.032	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	40.000,00

Total dos Créditos Abertos	539.000,00			
---	-------------------	--	--	--

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.01	GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS		
Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.03	PROCURADORIA JURÍDICA		
Projeto:	1.002	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.03	PROCURADORIA JURÍDICA		
Atividade:	2.003	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:	0.001	ENCARGOS ESPECIAIS		
Recurso	01.110	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:	1.003	INVESTIMENTOS DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00
Recurso	05.100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL:juridico@jambeiro.sp.gov.br

Recurso	05.100	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00
---------	--------	-----------	-----------------------------	----------

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Atividade:	0.002	ENCARGOS ESPECIAIS		
Recurso	01.110	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Atividade:	2.005	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
Unidade Executora:	03.02	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA		
Atividade:	0.003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		
Recurso	01.110	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	1.006	INVESTIMENTOS DO SETOR		
Recurso	01.220	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000,00
Recurso	01.220	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Recurso	05.200	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Recurso	01.220	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Atividade:	2.012	TRANSPORTE DE ALUNOS – Recursos Decendial		
Recurso	01.220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	15.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DO FUNDEB		
Projeto:	1.008	INVESTIMENTOS DO SETOR		
Recurso	02.262	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
Recurso	02.262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Atividade:	2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Atividade:	2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.262	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
Recurso	02.262	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Atividade:	2.040	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambeiro.sp.gov.br

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.03	SETOR DO ENSINO INFANTIL		
Projeto:	1.009	INVESTIMENTOS DO SETOR		
Recurso	01.210	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
Recurso	01.210	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.06	SETOR DO ENSINO SUPERIOR		
Atividade:	2.022	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.230	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Recurso	01.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	5.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	SETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.024	MANUTENÇÃO DO SETOR – Recursos Estado e União		
Recurso	05.310	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Recurso	05.310	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	25.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Atividade:	2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.510	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	15.000,00
Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto:	1.013	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.510	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Atividade:	2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.03	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
Projeto:	1.014	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto:	1.015	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Unidade Executora:	07.01	S.E.R.M. E OFICINAS		
Projeto:	1.016	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Atividade:	2.031	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambeyro.sp.gov.br

Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	40.000,00
---------	--------	--------------	--	-----------

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Projeto:	1.017	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
Projeto:	1.018	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Projeto:	1.036	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.02	SETOR DE CULTURA		
Atividade:	2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00

Total dos Créditos Anulados				539.000,00
-----------------------------------	--	--	--	------------

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação, total e parcial, de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 29 de outubro de 2015.


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal